

Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM	RM_RH_201605_PA_SDI_Lt5	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Monitar, Lda.	
Data emissão do RM	10 / 05 / 16	Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Julho, outubro e dezembro de 2015	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Ascendi, S.A
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	Agência Portuguesa do Ambiente

Dados do Projeto

Designação	Infraestrutura rodoviária - Subconcessão do Douro Interior: Lote 5: IP2 - Lanço Trancoso/Celorico da Beira
Procedimento de AIA	AIA N.º 1465
Procedimento de RECAPE	
Nº de Pós-avaliação	PA N.º 304
Áreas Sensíveis	Não
Principais características do Projeto e projetos associados	Número 7. b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. A Subconcessão do Douro Interior foi adjudicada em novembro de 2008 à AENOR - Douro Interior S.A., atual Ascendi Douro, Estradas do Douro Interior, S. A., como resultado do concurso público lançado. A SDI concretiza a construção de duas estradas no Nordeste Transmontano, com uma extensão total de 242 quilómetros divididos por dois grandes eixos viários, nomeadamente, o Itinerário Principal n.º 2 (IP2), com 111 quilómetros entre Macedo de Cavaleiros e Celorico da Beira e o Itinerário Complementar n.º 5 (IC5), com 131 quilómetros entre Murça e Miranda do Douro.

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

- | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Socioeconomia | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input type="checkbox"/> Qualidade do Ar | <input type="checkbox"/> Flora/Vegetação | <input type="checkbox"/> Fauna | <input type="checkbox"/> Ruído |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos | <input type="checkbox"/> Outro _____ | | |

Parte B

RM_RH_201605_PA_SDI_Lt5

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental: Recursos hídricos superficiais			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input checked="" type="checkbox"/> Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013		
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
Fase do Projeto	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	Julho, outubro e dezembro de 2015		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem	Periodicidade
	In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, turvação Determinados em laboratório: Cádmio total, Cádmio dissolvido, Crómio total, Chumbo total, Chumbo dissolvido, Cobre total, Zinco total, Dureza, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Sólidos Suspensos Totais (SST), Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos Totais (Óleos Minerais)	18 pontos de amostragem, referentes a 9 cursos de água (9 pontos a montante e 9 pontos a jusante da via)	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).

Fator Ambiental: Recursos hídricos de escorrência			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
Fase do Projeto	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
Período da Monitorização	Julho, outubro e dezembro de 2015		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem	Periodicidade
	<p>In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, turvação</p> <p>Determinados em laboratório: Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5), Sólidos Suspensos Totais (SST), Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos Totais (Óleos Minerais)</p>	1	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).

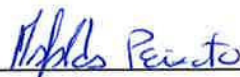
Fator Ambiental: <u>Recursos hídricos subterrâneos</u>			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013
Objetivos da Monitorização	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
Fase do Projeto	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
Período da Monitorização	Julho e dezembro de 2015		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem	Periodicidade
	In situ: Temperatura, pH, Condutividade elétrica e oxigénio dissolvido Determinados em laboratório: Óleos e gorduras, Hidrocarbonetos Totais (Óleos Minerais), Carbono Orgânico total (COT), Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total	8	Anual, composta por duas campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).
Principais Resultados da Monitorização	<p>Recursos hídricos superficiais: Para nenhum dos parâmetros são ultrapassados os VMA do Anexo XVI e do Anexo XXI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, todos os pontos monitorizados cumprem os objetivos de qualidade mínima das águas superficiais e apresentam boa qualidade para fins de rega, com exceção no ponto S7 e S9, a montante da via, nos quais não são cumpridos os objetivos de qualidade mínima das águas superficiais, para o parâmetro oxigénio dissolvido, na campanha do período crítico. São igualmente cumpridos os NQA-CMA do Anexo II do DL n.º 103/2010, cumprindo-se assim os requisitos para o bom estado da qualidade da água em todos os pontos monitorizados. As restantes não conformidades referem-se ao incumprimento do VMR do Anexo XVI do DL n.º 236/98, para o parâmetro pH na S1 e S4, a montante e jusante, na campanha do período estival, e no ponto S7, a montante, na campanha do período crítico e para o parâmetro SST na S4 na campanha do período estival.</p> <p>A S2 e S8 encontravam-se secas em todas as campanhas de monitorização, o S3 na campanha do período estival, o S4 na campanha do período crítico, a S5 e S6 nas campanhas dos períodos estival e crítico e a S7 nas campanhas dos períodos estival e húmido.</p> <p>Recursos hídricos de escorrência: Apenas foi recolhida amostra na campanha do período crítico. Os resultados obtidos permitem verificar que todos os parâmetros cumprem a legislação aplicável, nomeadamente o Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.</p> <p>Recursos hídricos subterrâneos: Nenhum dos parâmetros monitorizados, em nenhum dos pontos, com exceção do ponto P8 na campanha do período estival, em que o valor do parâmetro pH se encontra em inconformidade com os VMA definidos no Anexo XVI, do DL n.º 236/98. Assim, considera-se que os pontos monitorizados apresentam boa qualidade para fins de rega. As restantes não conformidades registadas estão relacionadas com o parâmetro pH, cujos valores medidos foram inferiores ao VMR do Anexo XVI do DL n.º 236/98. No ano de 2015 não foi efetuada a recolha de amostra no local P3 devido ao facto de se encontrar inacessível.</p>		

CONCLUSÕES	
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação	<p>Recursos hídricos superficiais: A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. Pelo facto de, as não conformidades detetadas se tratarem de situações pontuais e por não se registarem diferenças significativas entre os valores obtidos a montante e jusante da via, poder-se-á aferir que estas não têm uma relação direta com a presença e exploração da via.</p> <p>Recursos hídricos de escorrência: A análise temporal da qualidade das águas de escorrência na SDI permite verificar que, sempre que foi recolhida amostra, os parâmetros analisados encontravam-se de acordo com os limites definidos no Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.</p> <p>Recursos hídricos subterrâneos: A qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos, sendo apenas registados valores pontuais de pH fora do intervalo definido no VMR do Anexo XVI do DL n.º 236/98, tratando-se de flutuações consideradas normais e que não significam uma reduzida /alteração da qualidade das águas subterrâneas.</p>
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas	Não se verifica a necessidade de implementação de medidas de minimização.
Recomendações	Não são sugeridas recomendações.
Conclusões globais para o caso de RM Final	Os recursos hídricos não sofreram alterações relevantes, não se evidenciando impactes significativos associados à presença e exploração da via em estudo.
Proposta de Programa de Monitorização	<p><input type="checkbox"/> Manutenção</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração Sugere-se a alteração do PM em vigor e a dispensa da apresentação anual de relatórios de monitorização, já a partir de 2016, procedendo-se a monitorizações com uma periodicidade quinquenal (5 em 5 anos). Caso se verifique um aumento do volume de tráfego de cerca de 20% relativamente ao último ano monitorizado, a monitorização da qualidade das águas deve ser reiniciada. De igual forma, no caso de ocorrências de acidentes que originem derrames com potencial impacte nos recursos hídricos, será feita a respetiva monitorização no local em causa, aquando o derrame.</p> <p><input type="checkbox"/> Cessação</p> <p style="text-align: center;">Fundamentos que sustentam a proposta</p> <p>1. Segundo o PM, atualmente em vigor (PM SDI.PMQA.FE - Ed01, de setembro de 2013), após cada dois anos de monitorização, o programa e os pontos de amostragem deverão ser ajustados em conformidade com os valores obtidos nas campanhas de monitorização e caso se mantenham aceitáveis e estáveis, deverá ser reduzida a frequência.</p> <p>2. No parecer da APA, referência S003924-201601-DAIA.DPP, de 26 de janeiro de 2016, aos relatórios de Recursos Hídricos de 2014 dos lotes 1, 6.1, 6.2, 7, 8 e 9, é referido que, considera-se necessário a realização de, pelo menos, 4 anos de monitorização na fase de exploração, sendo que, para o presente lote a campanha de 2015 refere-se à 4ª campanha de monitorização em fase de exploração.</p> <p>3. Os resultados obtidos ao longo das campanhas de monitorização em fase de exploração evidenciarem que a qualidade das águas, dos pontos monitorizados, não sofreu alterações relevantes associadas à presença e exploração da via em estudo.</p>



FICHA RESUMO QUE ACOMPANHA O RM
MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS, DE
ESCORRÊNCIA E SUBTERRÂNEAS
SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR: LOTE 5: IP2 - LANÇO
TRANCOSO/CELORICO DA BEIRA
FASE DE EXPLORAÇÃO – RELATÓRIO ANUAL DE 2015

Data 2016/05/16


Assinatura do responsável